

ATA 2088 DA 30^ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao 16 (décimo sexto) dia do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira, declarou aberta a 29^a (vigésima nona) Sessão Ordinária do 2º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 13 (treze) Vereadores (as), sendo: Apolyanna Lima Ferreira, Érico Batista Lima, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu Francisco Wellington Urbano Cavalcante (Wellington Urbano), Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, Tarsizo Oliveira Lima, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho e Valdemar Gomes Bezerra Junior. Justificaram as ausências os vereadores Argintino Tomaz Filho e Luiz André Bezerra Campos. Dando início aos trabalhos da sessão, a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira, colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 29^a Sessão Ordinária do Ano Legislativo, a qual foi enviada em tempo aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida passou-se a palavra Sr. 1º Secretário, Vereador Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Indicações nºs. 0680/2024 a 0698/2024. **GRANDE EXPEDIENTE**: PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0002/2024 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Emenda aditiva ao art. 21 do Projeto de Lei nº 58/2024, que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana do município de Tauá. PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0003/2024 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Emenda supressiva do art. 13 do Projeto de Lei nº 58/2024, que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0004/2024 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Emenda modificativa do caput do art.21 do Projeto de Lei nº58/2024, que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0059/2024 – (Autor: Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho). Dispõe sobre denominação de Maria de Fátima Saboia, logradouro público na cidade de Tauá, na forma que indica e adota outras providências. Moções nºs. 1242/2024 a 1268/2024. **USO DA TRIBUNA:** **1)** Fez o uso da tribuna o **vereador Francisco Helder Lima Castelo** que inicialmente cumprimentou todos os presentes. Solicitou melhorias para leito estradal da localidade da localidade de Carrapateiras. Relatou que fez indicações para iluminação dos campos das localidades de Tapera e Angicos. Agradeceu a todos. Nada mais disse. **2)** Fez o uso da tribuna o **vereador Luis Tomaz Dino** que inicialmente cumprimentou todos os presentes. Solicitou que fosse retirado de pauta e feito Audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei 0058/2024. Em aparte, o vereador Marco Aurélio disse que a Sra. Prefeita solicitou a Audiência Pública e retirada de pauta. Todos os vereadores presentes concordaram com a retirada de pauta do Projeto de Lei, bem como, suas propostas de emendas. **ORDEM DO DIA:** Moções nºs. **1242/2024 a 1268/2024**. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 13 (treze) votos favoráveis. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Farão parte desta Ata o vídeo da 30^a Sessão Ordinária transmitida pela fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e



Canal no Youtube. Não havendo mais nada , a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Francisco da Costa Feitosa, 1º Secretário providencie e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com um funcionário desta Casa Legislativa.

Francisco da Costa Feitosa
1º Secretário da CMT

Ezequias de Sousa Franca
Assessor Jurídico

Apolyanna Lima Ferreira
Presidente da CMT